

lavrada a presente ata que, após lida e aprovada vai ser assinada pelos associados que integram a Mesa.-----

Daniela Carvalho  
Carmelita da Conceição Fontes

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um reuniu nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco número dois mil oitocentos e setenta e um, União de Freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, a Assembleia Geral, convocada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de acordo com a convocatória anexa, que inclui a ordem de trabalhos (Doc. n.º 1), elaborada e enviada aos associados em conformidade com o disposto no artigo sexagésimo do Estatuto das IPSS anexo ao Decreto-Lei 119/83, na redação atual, e no artigo trigésimo primeiro dos Estatutos do Centro Social. Esta convocatória, afixada nos dois estabelecimentos da Instituição, e a respetiva documentação de suporte estiveram disponíveis para consulta nos serviços administrativos, em suporte de papel, e na página eletrónica do Centro Social em [www.csscd.pt](http://www.csscd.pt) . A reunião da Assembleia Geral marcada para as nove horas e trinta minutos, somente teve início às dez horas uma vez que à hora marcada não estava presente a maioria dos associados. -----

-----Quando eram dez horas a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Geral, em exercício de funções de Presidente, deu início aos trabalhos quando se encontravam presente seis associados, conforme lista de presenças anexa (Doc. n.º 1). Para completar a Mesa da Assembleia Geral, a Presidente da Mesa em exercício propôs os associados números trinta e nove e cento e setenta e dois, o que mereceu a concordância dos presentes, tendo a Mesa ficado constituída pela Presidente em exercício, Elisabete Coutinho, e pelos associados designados para

*Assinado*  
*Assinado*  
*Assinado*

## ATAS

constituir a Mesa, Amélia Monteiro e Maria Emília Teixeira, como Primeira Secretária e Segunda Secretária, respetivamente. -----

----Após a leitura da ordem de trabalhos, passou-se de imediato à apreciação dos assuntos nela incluídos: -----

----**1. Aprovação do Relatório e Peças Finais de Apresentação de Contas referentes ao ano de 2020** - O Vice Presidente da Direção efetuou uma exposição acerca dos documentos em apreciação, tendo resumido a situação financeira atual da Instituição. -----

----O documento demonstra que os rendimentos atingiram o valor de um milhão e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos e os gastos o montante de um milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos, daí resultando um saldo negativo de duzentos e doze mil cento e cinquenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos. -----

----A Presidente procedeu à leitura do parecer do Conselho Fiscal. -----

----A Presidente da Mesa abriu um período de tempo destinado a intervenção dos associados, não tendo havido inscrições. -----

----A Presidente da Mesa colocou à votação o relatório de atividades e as peças finais de apresentação de contas (Doc. n.º 2, 3 e 4), bem como o parecer do Conselho Fiscal, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade dos seis associados presentes. -----

----**2. Alienação de imóveis** - A Presidente da Mesa da Assembleia Geral tomou conhecimento das avaliações realizadas pelo Eng. Carlos Miguel Azeredo relativas ao prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número mil trezentos e setenta e nove (Doc. n.º 5), de Santa Cruz do Douro, e ao novo prédio urbano descrito na mesma conservatória sob o número dois mil trezentos e catorze (referido Doc. n.º 5), de Santa Cruz do Douro (tendo

*Assessoria  
Executiva  
Administrativa*

este último prédio resultado de um destaque feito do anterior de uma parcela de terreno destinada à construção urbana), na sequência do pedido efetuado em vinte e nove de março (Doc. n.º 6 - A). A Assembleia Geral tomou ainda conhecimento do pedido de esclarecimento formulado em seis de abril (Doc. n.º 6 - B) e da resposta do avaliador (Doc. n.º 6 - C) por referência a uma avaliação recebida em dois de novembro e à avaliação acima referida (Doc. n.º 6 - D). ----

-----O Presidente da Direção informou que, aproveitando este momento de divulgação da intenção de venda destes imóveis, entende-se oportuno divulgar novamente a intenção de alienação daqueles que já foram objeto de tal procedimento, na sequência de deliberações da Assembleia Geral tomadas em anos anteriores, nomeadamente, no período de tempo compreendido entre dois mil e dezasseis e dois mil e dezanove, já que a consolidação destas intenções numa única ata facilitará eventuais alienações em termos de celebração de escrituras, conferindo maior segurança a tais atos. -----

-----A Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do seu Presidente e o mapa a ela anexo designado “Relação do património a alienar” (Doc. n.º 7 e 7 - A ) o executivo deliberou solicitar autorização à Assembleia Geral para colocar à venda os imóveis constantes da relação anexa à referida proposta pelos preços mais altos que vierem a ser negociados com eventuais interessados, desde que não sejam inferiores aos valores resultantes das avaliações efetuadas, em conformidade, designadamente, com o disposto no número três e quatro do artigo vigésimo terceiro do Estatuto das IPSS, aprovado pelo DL 119/83, de 25-02. Os prédios, todos descritos na Conservatória do Registo Predial de Baião, e os valores mínimos de venda propostos, são os seguintes: -----

- Prédios urbanos 2872 (dois mil oitocentos e setenta e dois) e 2873 (dois mil oitocentos e setenta e três) de Ancede – a alienar em conjunto pelo valor mínimo

## ATAS

de trinta mil euros, com o valor de vinte mil e duzentos euros atribuído ao dois mil oitocentos e setenta e dois e o montante de nove mil e oitocentos euros atribuído ao dois mil oitocentos e setenta e três; -----

- Prédio misto 1379 (mil trezentos e setenta e nove) de Santa Cruz do Douro – a alienar pelo valor mínimo de quarenta e dois mil euros; -----

- Prédio urbano 2314 (dois mil trezentos e catorze) de Santa Cruz do Douro – a alienar pelo valor mínimo de dez mil euros, correspondendo assim a um novo prédio urbano que resultou do destaque da mencionada parcela de terreno destinada à construção urbana feito do prédio mil trezentos e setenta e nove ; ----

- Prédio urbano 2630 (dois mil seiscentos e trinta) de Santa Marinha do Zêzere - a alienar pelo valor mínimo de doze mil e quinhentos euros; -----

- Prédio urbano 672 (seiscentos e setenta e dois) e prédio rústico 673 (seiscentos e setenta e três) de São Tomé de Covelas – a alienar em conjunto pelo valor mínimo de quarenta e dois mil e quinhentos euros; -----

- Prédio rústico 674 (seiscentos e setenta e quatro) de São Tomé de Covelas – a alienar pelo valor mínimo de três mil e quinhentos euros; -----

- Prédio urbano 967 (novecentos e sessenta e sete), prédio urbano 968 (novecentos e sessenta e oito) e prédio rústico 969 (novecentos e sessenta e nove) de São Tomé de Covelas – a alienar em conjunto pelo valor mínimo de oito mil euros. -----

Informou ainda que a Direção propõe que a intenção de venda seja publicitada através de anúncios a divulgar na comunicação social, a afixar na sede da Instituição e a publicar na página eletrónica do Centro Social, sem prejuízo do recurso a uma ou mais mediadoras imobiliárias, com possibilidade, neste caso, de o valor mínimo da venda integrar ou não o montante da remuneração a pagar à mediadora, em cada um dos prédios, conforme a Direção venha a negociar, já que se trata da remuneração por um serviço prestado ao CSSCD. -----

-----Após esta exposição, a Presidente da Mesa declarou aberto um período de inscrição para intervenção dos associados. -----

-----Não houve inscrições-----

-----Terminada a análise deste assunto, a Presidente da Mesa submeteu a votação esta proposta da Direção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos seis associados presentes. Assim, a Assembleia Geral autorizou a Direção a alienar os bens imóveis acima identificados, nas condições mencionadas, delegando todos os poderes necessários para execução desta deliberação. -----

-----**3. Outros assuntos (ponto da ordem de trabalhos destinado à prestação de informações aos associados e a perguntas destes relativamente à atividade desenvolvida pelo Centro Social)** - No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos reservado à prestação de informações aos associados e a perguntas destes relativamente à atividade desenvolvida pelo Centro Social. -----

-----O Presidente da Direção informou os presentes sobre o funcionamento do Centro de Dia, bem como da candidatura ao programa Pares para ampliação do lar para mais dez quartos.-----

-----**4. Aprovação da ata desta reunião** - A Presidente da Mesa procedeu à leitura da ata, elaborada no decorrer da reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos seis associados presentes. -----

-----Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e seis minutos da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos associados que integraram a Mesa. -----

Elisabete Coutinho Gonçalves  
Maria Emilia da Rocha Teixeira  
Amélia da Conceição Fontes